



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA N.º 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o constante no Processo n.º 08190.152428/10-59;

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **CÁTIA BETÂNIA CHAGAS**, ocupante do cargo de Analista de Saúde/Serviço Social, até 31 de dezembro de 2013, para continuar a exercer o cargo de Diretora de Planejamento e Avaliação de Políticas sobre Drogas da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, código DAS 101.5, no Ministério da Justiça, nos termos do art. 93, I, § 1º da Lei n.º 8.112, de 1990 e art. 3º, inciso I, § 1º da Portaria PGR/MPU n.º 536, de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO